



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1970 DE 24 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre o ponto facultativo dos órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o feriado nacional do Dia do Trabalhador, no dia 1º de maio de 2018, terça-feira;

DECRETA:

Artigo 1º - O dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira) como ponto facultativo.

Artigo 2º - Neste dia, não funcionarão as repartições municipais, salvo as exceções previstas em lei, especificamente na área de segurança, saúde e serviços essenciais do Município.

Artigo 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória, 24 de abril de 2018.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 24/04/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 24/04/18